

Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro do Juá - Guarabira – Paraíba - CEP: 58200-000 CNPJ: 04.887.257/0001-68
Fone: (83) 3271-1266- iapm@guarabira.pb.gov.br
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa do ramo pertinente para ampliação do prédio sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB IAPM, objetivando a criação de um arquivo morto.
- 1.2.A contratação da obra, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### 2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1. Para a contratação:
- 2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0.DA OBRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTE
	Contratação de empresa do ramo pertinente para ampliação do prédio sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB – IAPM, objetivando a criação de um arquivo morto.		1

3.2. O Valor estimado do ORC é de R\$ 75.695,18 - Setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos, conforme Planilha de quantitativos e especificações apresentadas.

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### **5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1. Efetuar os pagamentos relativos ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:
- 7.1.1.<u>Início:</u> Após a assinatura do instrumento de contrato e recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo setor competente do contratante:
- 7.1.2. Conclusão: 3 (três) meses.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil INCC acumulado, tomando—se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### 9.0.DOS PAGAMENTOS

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### 11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 11.2. Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou a Contratada será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administrações Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações

administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a Contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### 15.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

15.1 As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail iapm@guarabira.pb.gov.br ou entregues presencialmente mediante protocolo no setor de licitação do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - IAPM, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min, no prazo estabelecido no Aviso da Pretensa Contratação, quando entregues pessoalmente no setor de protocolo do IAPM, e até às 23h59min do último dia informado no referido Aviso, quando por meio eletrônico.

#### 16.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 16.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo(a) contratado(a), nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.
- 15.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

#### 16.3. Documentação exigida do ofertante da menor proposta, quando solicitada:

- 1. Estatuto Social (todas as alterações ou última consolidação);
- 2. Documento de Identificação do titular ou sócio administrador da empresa;
- 3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
- 7. Regularidade perante a Caixa Económica Federal;
- 8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 9. Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão para execução do objeto contratado

Guarabira - PB, 09 de Abril de 2024.

REINILSON SOARES DA SILVA Diretor



Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro do Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000 CNPJ: 04.887.257/0001-68
Fone: (83) 3271-1266- iapm@guarabira.pb.gov.br
SETOR DE CONTRATAÇÃO

MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA № DV00011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 20240416DV00011

TERMO DE CONTRATO Nº: \_\_\_\_/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA E ........, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para ampliação do prédio sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB – IAPM, objetivando a criação de um arquivo morto.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00011/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRECOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS PRÓPRIOS:

01.00 - 04.122.1003.1074 - 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS:**

Os pagamentos serão efetuados mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados do recebimento da Ordem de Servico:

<u>a - Início:</u> Após a assinatura do instrumento de contrato e recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo setor competente da Órgão contratante;

#### **b - Conclusão**: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar os pagamentos relativos a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos:
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado:
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, a Contratada será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais

grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a Contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição da Contratada orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.
- f A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Guarabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contra testemunhas.	ato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas
	Guarabira - PB, de de
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	PELA CONTRATADA

#### PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

#### **MODELO DE PROPOSTA**

ÀO INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - IAPM A/C: AGENTE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024

	nome	da	empresa		,	CNPJ,		, sediada a
	endereço	Com	oleto		, telefone		, email:	
tendo exa	minado o T	ermo d	de Referência e	demais ele	ementos, vem	apresentar	a proposta para execução	ão dos serviços nele
referidos,	pelo valor	total d	e R\$	otrum onto	(			_), demonstrados na
piarilina ei	n anexo, pa	ne me	egrante deste in	strumento				
Outrossim	, declara qu	e:						
а							clusive leis sociais), ferra	
b							perfeita execução de tod de 60 (sessenta) dias, c	
	prevista	para a	sua entrega;			•		
С	) Que os s	serviço	s serão executa	idos conforn	ne especificad	os no quadr	o acima;	
Δ	té que o coi	ntrato	seia assinado e	esta proposta	a constituirá u	n compromi	sso de nossa parte, obse	ervadas as condições
	o Termo de			ota proposit	a concinana ai	n compromi	ooo do noood parto, oboc	i vadao do condiçõe.
E	ADOS BAI	VCÁRI	os:					
_	ANCO							
6	ANCO							
C	ONTA COF	RRENT	E:					
Д	GÊNCIA: _							
	PERAÇÃO							
N	IOME:							
	(1"	II - \			-1	-1		
_	(localic	aade)_		, em,	ae	ae		
	(200	inatura	1)					
_			empresa					
_	)CN	PJ)						
_			extenso)					
_	(car	go – R	epresentante Le	egal)				

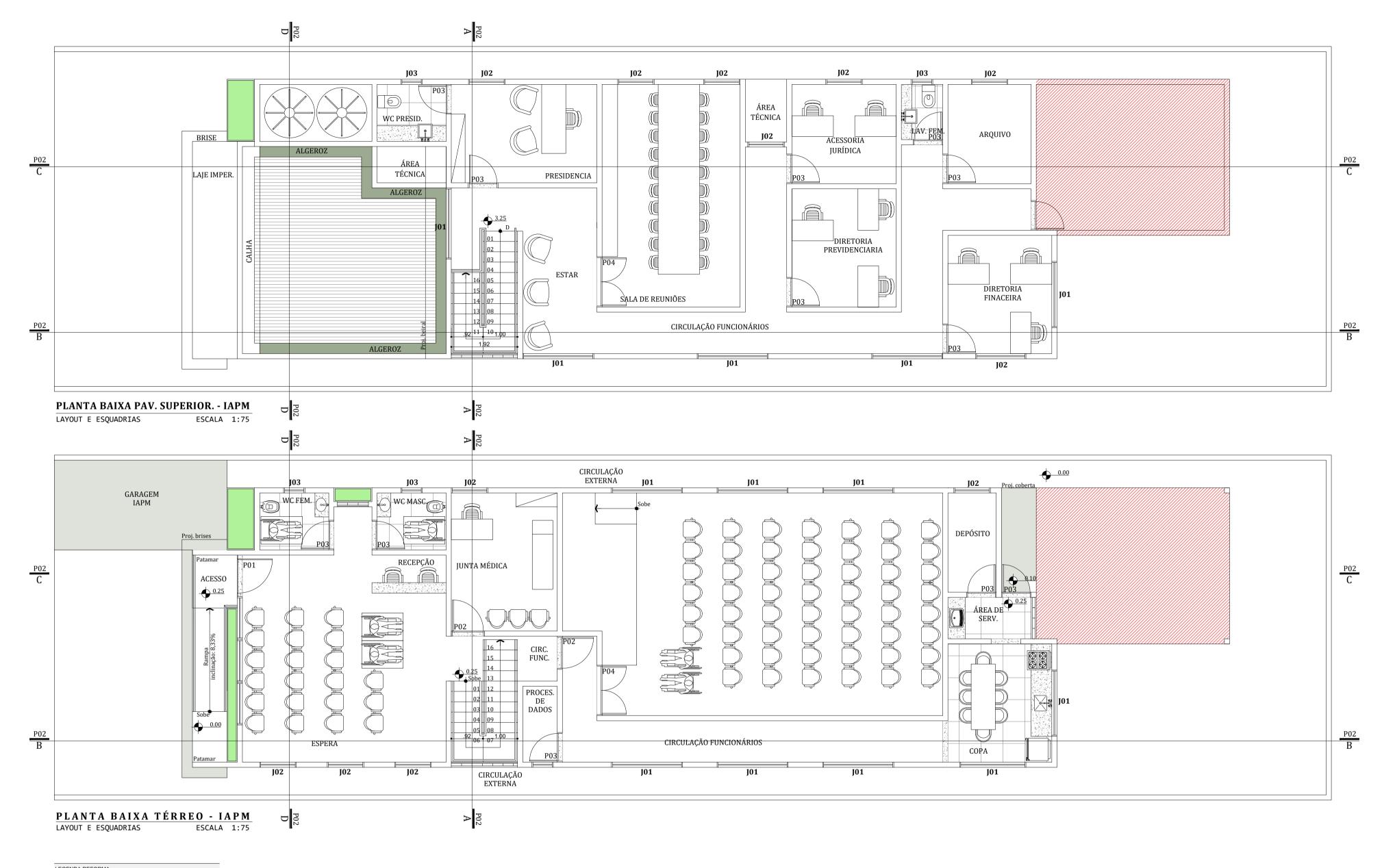


# **AMPLIAÇÃO DO IAPM**

- > PROJETOS
  - ARQUITETÔNICO
- > MEMORIAL DESCRITIVO
- > ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- > MEMÓRIA DE CÁLCULO
- > PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- > CÁLCULO DO BDI



- > PROJETOS
  - o ARQUITETÔNICO
  - o **ESTRUTURAL**



ALVENARIA A CONSTRUIR

ALVENARIA EXISTENTE

PROPRIETÁRIO

IAPM - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA

PROJETO

RAUL MAURICIO DE PONTES NETO CREA - PB 1616651202

PRANCHA

PRANCHA

CONSTRUÇÃO

PLANTA PAV. TÉRREO

PLANTA PAV. SUPERIOR

PROJETO

RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

LOCAL

RUA OSÓRIO DE AQUINO, 97 - CENTRO - GUARABIRA/PB

PROPRIETÁRIO Sr. IAPM - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RUBRICA DATA CÓPIA N° ORDEM VISTO ARQUIVO ESCALA DESENHO QUADRO DE ÁREAS ÁREA DO TÉRRENO 300,00 m<sup>2</sup> ÁREA AMPLIADA TÉRREO PLANTA PAV. TÉRREO PLANTA PAV. SUPERIOR 193,54 m<sup>2</sup> ÁREA AMPLIADA PAV. SUPERIOR 25,00 m<sup>2</sup> 1/75 142,13 m<sup>2</sup> ÁREA COBERTA ÁREA PAV. TIPO

INSC. PMGBA

DESENHO

OBS.: FICA EXPRESSAMENTE VETADA A UTILIZAÇÃO DO PROJETO OU PARTE DO PROJETO E DESENHOS CORRESPONDENTES, PARA QUALQUER FIM OU LOCAL QUE NÃO SEJAM OS ESPECIFICADOS EM CONTRATO (LEI 5.988/ 73 DIREITOS AUTORAIS, LEI 5.194/ 66)

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL 331,66 m²



## > MEMORIAL DESCRITIVO



### 1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra e serviços relacionados a AMPLIAÇÃO DO IAPM, em Guarabira-PB.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar a SEINFRA desta municipalidade, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

#### 2.0 - NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

#### 3.0 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

Durante as obras, o IAPM manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.



### 4.0- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS

#### 4.1 - ESTRUTURA

### 4.1.1 - CINTA DE AMARRAÇÃO

Consiste na construção in loco da cinta do tipo canaleta, utilizando duas barras de aço com bitola de 8,0 mm.

#### 4.1.2 - VERGA

Consiste na construção in loco da verga do tipo canaleta, para vãos de até 1,5 m com aço de bitola 5,0 mm

#### 4.1.3 - CONTRA-VERGA

Consiste na construção in loco da contra-verga do tipo canaleta, para vãos de até 1,5 m com aço de bitola 6,3 mm

#### 4.2 - PAREDES E PAINÉIS

#### 4.2.1 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, MEIA VEZ

Será executada parede de fechamento com tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

Os tijolos serão de primeira qualidade com dimensões uniforme e não vitrificados, apresentando faces planas e arestas vivas, com porosidade especifica inferior a 20 %.

#### 4.3 - REVESTIMENTO

#### 4.3.1 - CHAPISCO E MASSA ÚNICA APLICADOS EM ALVENARIA



Consiste na execução de chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) servindo de ponte de aderência para o reboco., massa única no traço 1:2:8(cimento, cal e areia) nas elevações em alvenaria. As superfícies deverão ser bem desempenadas, não se admitindo espessura menor que 0,015m e maior que 0,025m. Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.

#### 4.3.2 - REVESTIMENTO CERÂMICO

Consiste na aplicação de cerâmica na parte interna da edificação, do tipo esmaltada com PEI igual a 3, com dimensões de 20x20 cm, sendo assentadas com argamassa colante do tipo ACIII, em ambiente acima de 5 m² na altura inteira das paredes.

## 4.3.3 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX

Consiste na aplicação de massa látex, com lixamento para regularização do plano onde foi aplicado, de forma manual, sendo dada duas demãos.

## 4.3.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX

Consiste na aplicação tinta látex acrílico, aplicada de modo manual, sendo dada duas demãos.

#### 4.3.5 - PINTURA ESMALTE ACETINADO

Consiste na aplicação do esmalte acetinado nas superfícies de madeira.



#### 4.3.6 - FORRO DE GESSO

Consiste na instalação de placas de forro de gesso em locais devidamente especificados em projeto.

#### 4.5 - ESQUADRIAS

#### 4.5.1 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER

As janelas devem seguir o projeto de esquadrias, com 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco) o acabamento deverá ser acetinado ou brilhante, com batedor e requadro de 6 a 14 cm com vidros padronizados

### 4.5.2 - PORTAS DE MADEIRA MACIÇA

As portas devem seguir o projeto de esquadrias, ser maciças, acabamento pronto para receber pintura, o material do batente deve ser de madeira de lei, incluso alisar com espessura de 1cm e largura de 4,5 cm, e ainda conter a fechadura tipo alavanca.

### 4.5.3 – JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR

Consiste em janela de alumínio maxim-ar, com fixação de parafusos sobre o contramarco, com vidros, padronizada de acordo com o estabelecido em projeto de esquadrias.

#### 4.5.4 – JANELA DE AÇO BASCULANTE



Consiste em janela de aço basculante, com fixação de parafusos sobre o contramarco, sem vidros, padronizada de acordo com as especificações de projeto de esquadrias.

#### 4.5.5 – VIDROS LISO

Consiste na instalação de vidros liso comuns, em janela do tipo basculante, com espessura de 4 mm.

### 4.6 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 4.6.1 - PONTO DE ILUMINAÇÃO

Consiste na instalação de novos pontos de iluminação, com instalação de interruptores, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo lâmpada e luminária).

### 4.6.2 – PONTO DE TOMADA

Consiste na instalação de novos pontos de tomadas, incluindo tomadas (2 módulos), caixa elétrica, eletrodutos, cabos, rasgos e chumbamento.

## 4.6.3 - REPOSIÇÃO DE PONTO DE TOMADA

Consiste na passagem da fiação dos eletrodutos até os pontos de iluminação incluindo o assentamento das caixas. Incluindo interruptor.

## 4.6.4 - REPOSIÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO

Consiste na passagem da fiação dos eletro-dutos até os pontos de iluminação incluindo o assentamento das caixas. Incluindo interruptor.



#### 4.6.5 - LUMINÁRIA PLAFON

Consiste no fornecimento e instalação de luminárias tipo plafon redondo com vidro fosco de sobrepor incluso 1 lâmpada de 15 W.

#### 4.6.6 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Consiste no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

Como também no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento.

#### 4.6.7 - DISJUNTORES

Consiste no fornecimento e instalação de disjuntores monopolares tipo DIN, corrente nominal de 10A, 16A, 25A, 32A, 40A e 50A.

## 4.7 – PAVIMENTAÇÃO

## 4.7.1 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM

Consiste na execução de pavimento de piso intertravado, com bloco retangular na cor natural de 20x10 cm,

#### 4.7.2 - CONTRAPISO

Consiste na execução do contrapiso em argamassa, com traço de 1:4, aplicado sobre áreas secas sobre lajes, aderido, espessura máxima de 2 cm.



## > MEMÓRIA DE CÁLCULO



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## 1 SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	Descrição										
1.1 LOCACAO CON	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018										
	Α	В	С	D	E	F					
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal			
Perímentro da obra	2	4,525					9,050				
Perímentro da obra	2	6,610					13,220				
							22,270	22,270			

Total M

22,270



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

2 FUNDAÇÕES

ITEM			Descriç	ão				Ud	
2.1 ESCAVAÇÃO N	MANUAL PARA BI	PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017							
	A	В	С	D	E	F			
Baldrames Perímentro da obra	Uds.	Comprim. 19,320	Largura 0,300	Altura 0,400			Parcial 2,318	Subtotal	
							2,318	2,318	
Sapatas pilares	Uds. 4	Comprim. 1,300	Largura 1,300	Altura 3,000			Parcial 20,280	Subtotal	
							20,280	20,280	
							22,598 Total M3	<i>22,598</i> <b>22,598</b>	
2.2 RE	ATERRO MANUA	L DE VALAS, CO	М СОМРАСТА	DOR DE SOLOS	S DE PERCUSS	SÃO. AF_08/2	023	М3	
	Α	В	С	D	E	F			
reaterro das sapatas	Uds. 4	Comprim. 1,200	Largura 1,200	Altura 2,500			Parcial 14,400	Subtotal	
							14,400	14,400	
							Total M3	14,400	
2.3		СО	NCRETAGEM I	DE SAPATAS				М3	
	Α	В	С	D	E	F			
Sapatas sapatas	Uds. 4	Comprim. 1,000	Largura 1,000	Altura 0,400			Parcial 1,600	Subtotal	
							1,600	1,600	
							Total M3	1,600	
2.4 ALVEN	ARIA DE EMBASA	AMENTO DE TIJO	DLO FURADO,	C/ ARGAMASS	A MISTA C/ CAI	L HIDRATADA	A (1:2:8)	М3	
	Α	В	С	D	E	F			
Baldrames Perímentro da obra	Uds.	Comprim. 19,320	Largura 0,200	Altura 0,200			Parcial 0,773	Subtotal	
							0,773	0,773	
							Total M3	0,773	
2.5	EMBASAMENTO	C/PEDRA ARGA	AMASSADA (R.	ACHÃO ) UTILIZ	ZANDO ARG.CI	M/AREIA 1:4		М3	
	Α	В	С	D	E	F			
Baldrames Perímentro da obra	Uds.	Comprim. 19,320	Largura 0,300	Altura 0,400			Parcial 2,318	Subtotal	
							2,318	2,318	
							Total M3	2,318	
2.6	ATERRO	MANUAL DE VA	LAS COM SOL	O ARGILO-ARE	ENOSO. AF_08/	2023		М3	
	Α	В	С	D	E	F			
area da ampliação	Uds.	Comprim. 23,026	Largura	Altura 0,500			Parcial 11,513	Subtotal	
							11,513	11,513	
							Total M3	11,513	



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### 3 SUPERESTRUTURA

ITEM Descrição								
3.1 COMPOSICA HABITACIONAL U		RICA EXECUÇÃO COM DOIS PAVII						М3
	Α	В	С	D	E	F		
Cobertura	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal
Vigas de Cobertura		19,320	0,120	0,300			0,696	
							0,696	0,696
Primeiro PAv	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal
Vigas do Primeiro pav		19,320	0,120	0,400			0,927	
							0,927	0,927
Baldrames	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal
Vigas baldrames		19,320	0,150	0,300			0,869	
							0,869	0,869
Pilares	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal
pilares da fundação a cobertura	4	10,000	0,300	0,150			1,800	
							1,800	1,800
							4,292	4,292
							Total M3	4,292
3.2 LAJE PRÉ-MOLDAD		ONAL, BIAPOIAI TOTAL DA LAJI					ONVENCIONAL,	M2
	Α	В	С	D	E	F		
laje do primeiro pav e cobertura	Uds. 2	Comprim. 5,750	Largura 4,525	Altura			Parcial 52,038	Subtotal
		,	•				52,038	52,038
							Total M2	52,038



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## 4 ALVENARIA E VEDAÇÕES

TEM Descrição											
4.1 ALVENARIA DE	ARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021										
	Α	В	С	D	E	F					
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal			
alvenaria do primeiro pav alvenaria do primeiro pav	2	5,600 4,525		4,200 4,200			47,040 19,005				
							66,045	66,045			
							Total M2	66,045			
4.2	VERGA PI	RÉ-MOLDADA PA	ARA PORTAS C	OM ATÉ 1,5 M	DE VÃO. AF_0	3/2016		М			
	Α	В	С	D	E	F					
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal			
porta	1 2	1,300 1,400					1,300 2,800				
							4,100	4,100			
							Total M	4,100			



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## 5 IMPERMEABILIZAÇÃO

ITEM	Descrição										
5.1 IMPERMEA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023										
	Α	В	С	D	E	F					
Baldrames	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal			
Impermeabilização das baldrames [B*(C+2*D)]		19,320	0,150	0,300			14,490				
							14,490	14,490			
Laje de Cobertura	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal			
laje de cobertura	1	5,750	4,525				26,019				
							26,019	26,019			
							40,509	40,509			
							Total M2	40,509			



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## 6 COBERTURA E PROTEÇÕES

ITEM			Descriç	ão				Ud
6.1 FABRICAÇÃO E ATÉ 2 ÁGU	INSTALAÇÃO DI IAS E PARA TELI	E ESTRUTURA P HA CERÂMICA O	ONTALETADA U DE CONCRE	DE MADEIRA N	NÃO APARELHA TRANSPORTE '	ADA PARA TE VERTICAL. A	ELHADOS COM F_12/2015	M2
	Α	В	С	D	E	F		
Laje de Cobertura laje de cobertura	Uds. 1	Comprim. 5,750	Largura 4,525	Altura			Parcial 26,019	Subtotal
,		•	,				26,019	26,019
							Total M2	26,019
6.2 TRAMA DE MA	ADEIRA COMPOS FIBR	STA POR TERÇA OCIMENTO, INC					RUTURAL DE	M2
	Α	В	С	D	E	F		
Laje de Cobertura	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal
laje de cobertura	1	5,750	4,525				26,019	
							<i>26,019</i> <b>Total M2</b>	26,019 26,019
							i otai wz	26,019
6.3 TELHAMENTO C PARA TE	OM TELHA OND LHADO COM INC							М2
	Α	В	С	D	E	F		
Laje de Cobertura	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal
laje de cobertura	1	5,750	4,525				26,019 <i>26,019</i>	26,019
							Total M2	26,019
6.4 RUFO EM 0	CHAPA DE AÇO (	CALVANIZADO N	IÍMERO 24 C	OPTE DE 25 CM		ANCDODTE V	EDTICAL	M
0.4 HOPO EM C	SHAPA DE AÇO (	SALVANIZADO N	AF_07/20		i, iNCLUSO TA	ANGPORTE V	ENTICAL.	IVI
	Α	В	С	D	E	F		
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal
prerimetro da obra		19,350					19,350	10.050
							19,350 Total M	<i>19,350</i> <b>19,350</b>
							i Otal IVI	19,350
6.5	FORRO EM P	LACAS DE GES	SO, PARA AME	SIENTES COME	RCIAIS. AF_08/	2023_PS		M2
				D	E	F		
Laje de Cobertura	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal
laje de cobertura e terreo	2	5,750	4,525				52,038 <i>52,038</i>	52,038
							Total M2	52,038
6.6 IMPERMEABIL	IZAÇÃO DE SUP		ANTA ASFÁLT ÁLTICO, E=4MI		ADA, INCLUSIV	E APLICAÇÃ	O DE PRIMER	M2
	_			_	_	_		
	A Ude	B	C	D Altura	E	F	Paraial	Cubtatal
Calha	Uds.	Comprim. 5,450	Largura 0,500	Altura			Parcial 2,725	Subtotal
							2,725	2,725
							Total M2	2,725



### **MEMORIAL DESCRITIVO**

7 ESQUADRIAS

**ITEM** Descrição Ud KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 7.1 Un Α

> **Total UN** 1,000



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **8 REVESTIMENTO**

ITEM			Descriç	ão				Ud
8.1 CHAPIS	CO APLICADO EM ALV COLHER DE PEDREII							M2
	Α	В	С	D	E	F		
lado superior e inferior lado do fundo da obra	Uds. 4 3	Comprim. 5,600 4,525	Largura	Altura 4,200 4,200			Parcial 94,080 57,015	Subtotal
							151,095	151,095
							Total M2	151,095
	O OU MASSA ÚNICA E IANUALMENTE EM PAI							M2
	Α	В	С	D	E	F		
	Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal
lado superior e inferior lado do fundo da obra	4 3	5,600 4,525		4,200 4,200			94,080 57,015	
							<i>151,095</i> <b>Total M2</b>	<i>151,095</i> <b>151,095</b>
8.3	EUNDO SELADO		ICAÇÃO MANU	IAL EM DADED	E UMA DEMÃO	AE 04/2020		M2
0.3		R ACRÍLICO, APL	-				3	IVIZ
	<b>A</b>	В	C	D	E	F	5	0.1
lado superior e inferior lado do fundo da obra	Uds. 4 3	Comprim. 5,600 4,525	Largura	Altura 4,200 4,200			Parcial 94,080 57,015	Subtotal
lado do fundo da obra	J	4,525		4,200			151,095	151,095
							Total M2	151,095
8.4 EMAS	SAMENTO COM MASS	A LÁTEX, APLICA	ÇÃO EM PARE	DE, DUAS DEN	IÃOS, LIXAMEN	ITO MANUAL	AF_04/2023	M2
	Α	В	С	D	E	F		
lado superior e inferior	Uds. 4	Comprim. 5,600	Largura	Altura 4,200			Parcial 94,080	Subtotal
lado do fundo da obra	3	4,525		4,200			57,015	454.005
							<i>151,095</i> <b>Total M2</b>	<i>151,095</i> <b>151,095</b>
8.5	PINTURA LÁTEX ACRÍI	LICA PREMIUM, A	PLICAÇAO MA	NUAL EM PARI	EDES, DUAS DE	EMAOS. AF_(	04/2023	M2
	Α	В	С	D	E	F		
lado superior e inferior lado do fundo da obra	Uds. 4 3	Comprim. 5,600 4,525	Largura	Altura 4,200 4,200			Parcial 94,080 57,015	Subtotal
	· ·	.,020		.,=55			151,095	151,095
							Total M2	151,095
8.6	FUNDO SELAD	OR ACRÍLICO, AI	PLICAÇÃO MAN	NUAL EM TETO	, UMA DEMÃO.	AF_04/2023		M2
	Α	В	С	D	E	F		
Laje de Cobertura laje de cobertura e terre	Uds. eo 2	Comprim. 5,750	Largura 4,525	Altura			Parcial 52,038	Subtotal
							52,038	52,038
							Total M2	52,038
8.7	APLICAÇÃO MANUA						2014	M2
Lata da Oat	<b>A</b>	В	C	D	E	F	Day 1.1	Oute to
Laje de Cobertura laje de cobertura e terre	Uds. eo 2	Comprim. 5,750	Largura 4,525	Altura			Parcial 52,038	Subtotal
iaje de cobellula e lelle	.0 2	3,730	7,323				52,038	52,038
							Total M2	52,038
								•



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **8 REVESTIMENTO**

ITEM	Descrição										
8.8	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023										
		Α	В	С	D	E	F				
Laje de Cobertura		Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal		
laje de cobertura e	terreo	2	5,750	4,525				52,038			
								52,038	52,038		
								Total M2	52,038		
8.9	RODAPÉ CER	ÂMICO DE 70	CM DE ALTURA C	OM PLACAS T AF_02/2		DA EXTRA DE	DIMENSÕES	35X35CM.	М		
		Α	В	С	D	E	F				
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal		
primeiro pav			19,380					19,380			
								19,380	19,380		

Total M

19,380



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### 9 PAVIMENTO

ITEM				Descriç	ão				Ud		
9.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022										
		Α	В	С	D	E	F				
terreo		Uds. 1	Comprim. 24,500	Largura	Altura			Parcial 24,500	Subtotal		
								24,500	24,500		
								Total M2	24,500		
9.2	CONTRAPISO EM ARO SOBRE IM				), PREPARO M <i>A</i> REFORÇADO,				M2		
		Α	В	С	D	E	F				
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal		
primeiro pav		1	24,500					24,500			
								24,500	24,500		
								Total M2	24,500		
9.3	REVESTIMENTO CER				ORCELANATO QUE 10 M². AF_0		ES 60X60 CM	APLICADA EM	M2		
		Α	В	С	D	E	F				
		Uds.	Comprim.	Largura	Altura			Parcial	Subtotal		
primeiro pav		1	24,500					24,500			
								24,500	24,500		

Total M2

24,500



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## 10 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ITEM				Descriç	ção				Ud
10.1	LUMINÁRIA TIPO					ORESCENTE D ÃO. AF_02/2020		REATOR DE	Un
		Α	В	С	D	E	F		
								Total UN	1,000
10.2	COMPOSICAO PA RESIDENCIAL COM	I ELETRODUTO	EMBUTIDO E	EM RASGOS N	AS PAREDES,		ADA, ELETRO		Un
		Α	В	С	D	E	F		
								Total UN	1,000
10.3	COMPOSICAO F RESIDENCIAL CON		EMBUTIDO E	EM RASGOS N		INCLUSO TOM	,		Un
		Α	В	С	D	E	F		
								Total UN	1,000



## > PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



AF\_07/2019

FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF\_08/2023\_PS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

	QUANTITA	TIVO	S F OR	ÇAMENTO			
Obra:	AMPLIAÇÃO DO IAPM PARA CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO M		0 2 011	<del>ÿ,</del>			
	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira					BDI = 22,23 %	
ITEM	Descriminação dos Serviços do Orçamento			Pro	evisto no Orçame	nto	
TT LIVI	Descriminação dos derviços do Organiento	Unid	Qtde	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	Referência
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL	R\$ 1.366,71	
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	22,270	R\$ 50,210	R\$ 61,37	R\$ 1.366,71	99059
2.0	FUNDAÇÕES				TOTAL	R\$ 8.518,26	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	22,598	R\$ 74,430	R\$ 90,98	R\$ 2.055,97	96523
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	МЗ	14,400	R\$ 19,790	R\$ 24,19	R\$ 348,34	93382
2.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS	М3	1,600	R\$ 1.674,860	R\$ 2.047,18	R\$ 3.275,49	COMP08
2.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	М3	0,773	R\$ 558,410	R\$ 682,54	R\$ 527,60	C0056
2.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA ( RACHÃO ) UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,318	R\$ 465,460	R\$ 568,93	R\$ 1.318,78	95467
2.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	11,513	R\$ 70,500	R\$ 86,17	R\$ 992,08	94319
	OUDEDFOTDUTUDA.				TOTAL	D0 05 400 05	
3.0	SUPERESTRUTURA	140	4.000	D# 0 707 500	TOTAL	R\$ 25.488,97	101105
3.1	COMPOSICAO PARAMÉTRICA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	4,292	R\$ 2.787,580	R\$ 3.407,26	R\$ 14.623,96	104485
3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	52,038	R\$ 170,820	R\$ 208,79	R\$ 10.865,01	101963
	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~						
4.0	ALVENARIA E VEDAÇÕES	1.10	00.045	D# 40 700	TOTAL	R\$ 3.931,57	100057
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	66,045	R\$ 46,730	R\$ 57,12	R\$ 3.772,49	103357
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	4,100	R\$ 31,740	R\$ 38,80	R\$ 159,08	93184
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				TOTAL	R\$ 2.664,68	
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	40,509	R\$ 53,820	R\$ 65,78	R\$ 2.664,68	98554
6.0	COBERTURA E PROTEÇÕES				TOTAL	R\$ 7.325,45	
6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	26,019	R\$ 30,990	R\$ 37,88	R\$ 985,60	92565
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	26,019	R\$ 14,620	R\$ 17,87	R\$ 464,96	92544
6.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	26,019	R\$ 57,360	R\$ 70,11	R\$ 1.824,19	94207
6.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	М	19,350	R\$ 51,460	R\$ 62,90	R\$ 1.217,12	94231

M2

52,038

R\$ 38,450

R\$ 47,00

R\$ 2.445,79

96113



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA IAPM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal

Obra: AMPLIAÇÃO DO IAPM PARA CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO MORTO Local: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira

BDI = 22,23 %

ITEM	Descriminação dos Serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento						
IIEW			Qtde	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	Referência		
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	M2	2,725	R\$ 116,430	R\$ 142,31	R\$ 387,79	98546		

	FOOULARRIAG				TOTAL	DA 007.00	
7.0	ESQUADRIAS				TOTAL	R\$ 997,26	
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,000	R\$ 815,890	R\$ 997,26	R\$ 997,26	100684

8.0	REVESTIMENTO				TOTAL	R\$ 16.778,88	
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	151,095	R\$ 6,390	R\$ 7,81	R\$ 1.180,05	87905
8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	151,095	R\$ 43,700	R\$ 53,41	R\$ 8.069,98	87775
8.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	151,095	R\$ 3,490	R\$ 4,27	R\$ 645,18	88485
8.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	151,095	R\$ 13,890	R\$ 16,98	R\$ 2.565,59	88497
8.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	151,095	R\$ 8,710	R\$ 10,65	R\$ 1.609,16	88489
8.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	52,038	R\$ 4,210	R\$ 5,15	R\$ 268,00	88484
8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	52,038	R\$ 11,380	R\$ 13,91	R\$ 723,85	88486
8.8	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	52,038	R\$ 24,220	R\$ 29,60	R\$ 1.540,32	88496
8.9	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 02/2023	М	19,380	R\$ 7,460	R\$ 9,12	R\$ 176,75	88648

9.0	PAVIMENTO				TOTAL	R\$ 8.195,01	
9.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	24,500	R\$ 64,810	R\$ 79,22	R\$ 1.940,89	92398
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	24,500	R\$ 45,430	R\$ 55,53	R\$ 1.360,49	87757
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_02/2023_PE	M2	24,500	R\$ 163,410	R\$ 199,74	R\$ 4.893,63	87263

11.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		•		TOTAL	R\$ 428,39	
10.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,000	R\$ 94,720	R\$ 115,78	R\$ 115,78	97583
10.2	COMPOSICAO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AE 11/2022	UN	1,000	R\$ 136,040	R\$ 166,28	R\$ 166,28	104473



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA IAPM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO

Obra: AMPLIAÇÃO DO IAPM PARA CRIAÇÃO DE UM ARQUIVO MORTO Local: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira BDI = 22,23 %

ITEM	Descriminação dos Serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento						
IIEM	Descriminação dos Serviços do Orçamento		Qtde	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	Referência	
10.3	COMPOSICAO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	1,000	R\$ 119,720	R\$ 146,33	R\$ 146,33	104475	

TOTAL DA OBRA:	R\$ 75.695,18
----------------	---------------



## > CURVA ABC

#### Curva ABC de materiais

DATA:

OBRA: Ampliação do IAPM

CLIENTE: Raul Mauricio de Pontes Neto BDI: 22,23 %

LOCAL:

UN. R\$ Unit. Código Discriminação Quant. R\$ total % Simples %Acumulado 1527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE 9.496 M3 R\$ 618.19 R\$ 5870.81 15,27 % 15,27 % RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA) SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO 38195 26,191 M2 R\$ 118,66 R\$ 3107,83 8,08 % 23,35 % MAIOR QUE 2025 CM2 3743 PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS R\$ 48,82 LAJE 52,038 M2 R\$ 2540.50 6.61 % 29.95 % VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO) 4491 PONTALETE \*7,5 X 7,5\* CM EM PINUS, MISTA OU 153,803 R\$ 14,16 R\$ 2177,88 5,66 % 35,62 % **EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA** 43147 **IMPERMEABILIZANTE ACRILICA** 48,611 KG R\$ 33,18 R\$ 1613,07 4,19 % 39,81 % MONOCOMPONENTE 6193 TABUA NAO APARELHADA \*2,5 X 20\* CM, 100,046 R\$ 14,83 R\$ 1483,54 3,86 % 43,67 % EM Μ MACARANDUBA/MASSARANDUBA, **ANGELIM** OU **EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA** 1379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 2.089.261 KG R\$ 0.70 R\$ 1462.47 3,80 % 47,47 % TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 7194 33,174 M2 R\$ 36,84 R\$ 1222,11 3,18 % 50,65 % X 1,10 M (SEM AMIANTO) 7268 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA 1.246,269 UN R\$ 0,97 R\$ 1208,62 3,14 % 53,79 % DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (LXAXC) 36170 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO 24.598 M2 R\$ 47.00 R\$ 1156.16 3.01 % 56.80 % **MODELO** ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PAR ALELEPIPEDO, \*22 CM X 11\* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO 370 9.033 M3 R\$ 115.00 R\$ 1039.01 2.70 % 59.50 % NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS KG R\$ 1005,51 1106 931,025 R\$ 1,08 2,61 % 62,12 % R\$ 895.32 34 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO 116,644 KG R\$ 7.68 2,33 % 64,44 % 43059 ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, 112,895 KG R\$ 7,26 R\$ 819.81 66,58 % 2,13 % **VERGALHAO** 43626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES 271,995 KG R\$ 3,00 R\$ 816.59 2,12 % 68,70 % **INTERNOS** 1358 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 25,354 M2 R\$ 27,53 R\$ 698,01 1,82 % 70,51 % (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM 33 ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO KG R\$ 8.14 R\$ 695.03 1,81 % 72,32 % 85.341 7356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 35.18 R\$ 18.76 R\$ 660.62 1.72 % 74.04 % L PLACA DE GESSO PARA FORRO, \*60 X 60\* CM, 4812 54,172 M2 R\$ 11,02 R\$ 596.88 1.55 % 75.59 % ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA 6079 15,992 М3 R\$ 36.51 R\$ 583.82 1,52 % 77.11 % (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) 37595 223,685 KG R\$ 2.46 R\$ 550,27 1,43 % ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 78.54 % SARRAFO \*2,5 X 7,5\* CM EM PINUS, MISTA OU 4517 108,279 M R\$ 4,95 R\$ 535,94 1,39 % 79,93 % **EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA** 40873 INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO 20,318 R\$ 25,61 R\$ 520,32 1,35 % 81,29 % Μ GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM 32 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO 57,263 KG R\$ 8,10 R\$ 463,99 1,21 % 82,49 % 4472 NAO APARELHADA \*6 16\* CM, ΕM 15,378 R\$ 27,74 R\$ 426,45 83,60 % 1,11 % MACARANDUBA/MASSARANDUBA, **ANGELIM** OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA KG 0,99 % 43055 ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO R\$ 6.65 R\$ 380.07 84.59 % 57,165 37411 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA 21.002 M2 R\$ 17.00 R\$ 356.58 0,93 % 85.52 % ALVENARIA, FIO D = \*1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM !EM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO! TINTA LATEX PVA 86,42 % 7345 R\$ 20.25 R\$ 347.61 0.90 % 17,173 П PREMIUM, COR BRANCA

#### Curva ABC de materiais

DATA:

OBRA: Ampliação do IAPM

REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)

MACARANDUBA/MASSARANDUBA,

MM, COBRIMENTO 20 MM

CHAPA/PAINEL

5068

39017

4417

1345

1287

PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)

PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA

PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA

PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU

MADEIRA

SARRAFO NAO APARELHADO \*2,5 X 7\*

DE

DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = \*17\* MM

IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2

ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA

LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO \*4,2 A 12,5\*

CLIENTE: Raul Mauricio de Pontes Neto BDI: 22,23 %

LOCAL:

UN. R\$ Unit. Código Discriminação Quant. R\$ total % Simples %Acumulado 6085 **SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM** 33,923 L R\$ 10,05 R\$ 341.26 0.89 % 87.31 % INTERIOR/EXTERIOR TABUA NAO APARELHADA \*2,5 X 30\* 6189 CM, R\$ 300,50 FΜ 13.879 M R\$ 21.65 0.78 % 88.09 % MACARANDUBA/MASSARANDUBA, **ANGELIM** OU **EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA** 43132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 9,789 KG R\$ 29,10 R\$ 285,82 0,74 % 88,83 % 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)4992 PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA UN R\$ 278,82 R\$ 278,82 0,73 % 89,56 % 1 (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ÈSPESSURÁ, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO). CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIŽ 40270 VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE R\$ 126.05 2.183 M R\$ 275.06 0.72 % 90.27 % 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS 4730 DF MAO OH PEDRA RACHAO PARA 2,55 М3 R\$ 105,19 R\$ 268,22 0.70 % 90.97 % ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, 4015 3,085 M2 R\$ 69,69 R\$ 214,98 0,56 % 91,53 % TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952) 10567 TABUA \*2,5 X 23\* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE 12,249 Μ R\$ 16,00 R\$ 195,98 0,51 % 92,04 % DA REGIAO - BRUTA SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE 310MI R\$ 49,40 142 3.831 R\$ 189.24 0.49 % 92.53 % POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS 4433 CAIBRO NAO APARELHADO \*6 X 6\* CM, EM 9,198 M R\$ 20,53 R\$ 188,85 0.49 % 93,02 % MACARANDUBA/MASSARANDUBA, **ANGELIM** OU **EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA** GROSSA - POSTO 367 JAZIDA/FORNECEDOR 1,445 МЗ R\$ 116,50 R\$ 168,36 0,44 % 93,46 % (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) KG 13388 SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 0,871 R\$ 187.11 R\$ 162.93 0,42 % 93.88 % 4430 CAIBRO NAO APARELHADO \*5 X 6\* CM. FΜ 14,467 Μ R\$ 10,50 R\$ 151,95 0.40 % 94,28 % MACARANDUBA/MASSARANDUBA. **ANGELIM** OU **EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA** 4302 PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA 33,044 UN R\$ 4,00 R\$ 132,18 0,34 % 94,62 % SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA **EM MADEIRA** CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, 1525 DE 0.202 М3 R\$ 637.20 R\$ 128.97 0.34 % 94.96 % COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953) 4425 NAO APARELHADA \*6 X 12\* CM, R\$ 22,21 R\$ 128,27 0,33 % 95,29 % 5,776 MACARANDUBA/MASSARANDUBA, **ANGELIM** OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA 5075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) KG R\$ 20.34 R\$ 127,46 0,33 % 95,62 % 6.269 BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE MIL 7266 0.182 R\$ 650.00 R\$ 118.08 0,31 % 95,93 % VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C) BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = \*3\* CM, L = \*14\* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE \*60 CM A 120\* CM X \*210\* CM, 184 1 JG R\$ 108,38 R\$ 108,38 0,28 % 96,21 % PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA

KG

LIN

M

M2

M2

R\$ 20,34

R\$ 0,22

R\$ 5.71

R\$ 46,63

R\$ 36,98

R\$ 103,51

R\$ 102,49

R\$ 94,65

R\$ 91,41

R\$ 88,18

0,27 %

0,27 %

0.25 %

0,24 %

0,23 %

5,087

466,717

16,591

1,961

2,384

CM, EM

ANGELIM,

COMPENSADA

96,48 %

96,75 %

96.99 %

97,23 %

97,46 %

## **Curva ABC de materiais**

DATA:

BDI: 22,23 %

LOCAL:

OBRA: Ampliação do IAPM CLIENTE: Raul Mauricio de Pontes Neto

Código	Discriminação	Quant.	UN.	R\$ Unit.	R\$ total	% Simples	%Acumulado
3788	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	1	UN	R\$ 84,43	R\$ 84,43	0,22 %	97,68 %
40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	3,317	KG	R\$ 25,11	R\$ 83,04	0,22 %	97,90 %
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	3	UN	R\$ 25,33	R\$ 75,99	0,20 %	98,09 %
3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	94,345	KG	R\$ 0,79	R\$ 74,41	0,19 %	98,29 %
3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	1	CJ	R\$ 64,38	R\$ 64,38	0,17 %	98,45 %
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = $^*$ 1,20 A 1,70 $^*$ MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) $^*$ 50 X 7,5 $^*$ CM	27,739	М	R\$ 2,32	R\$ 64,06	0,17 %	98,62 %
345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	1,145	KG	R\$ 41,51	R\$ 47,35	0,12 %	98,74 %
40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	1,509	CENTO	R\$ 30,68	R\$ 46,31	0,12 %	98,86 %
20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	11,63	M	R\$ 3,79	R\$ 44,10	0,11 %	98,98 %
511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	1,6	L	R\$ 21,49	R\$ 34,36	0,09 %	99,07 %
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	14,928	М	R\$ 2,27	R\$ 33,87	0,09 %	99,16 %
4222	GASOLINA COMUM	5,585	L	R\$ 5,76	R\$ 32,16	0,08 %	99,24 %
4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	0,245	M3	R\$ 105,71	R\$ 25,97	0,07 %	99,31 %
39244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	6,378	M	R\$ 4,06	R\$ 25,91	0,07 %	99,38 %
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	4,181	L	R\$ 5,94	R\$ 24,83	0,06 %	99,44 %
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	5,238	KG	R\$ 4,69	R\$ 24,50	0,06 %	99,50 %
5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	1,028	KG	R\$ 20,74	R\$ 21,22	0,06 %	99,56 %
1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	13,314	М	R\$ 1,43	R\$ 19,07	0,05 %	99,61 %
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	16,251	UN	R\$ 1,01	R\$ 16,25	0,04 %	99,65 %
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	0,33	CENTO	R\$ 38,74	R\$ 12,55	0,03 %	99,68 %
20250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	0,416	KG	R\$ 26,75	R\$ 10,93	0,03 %	99,71 %
40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	0,52	KG	R\$ 20,50	R\$ 10,67	0,03 %	99,74 %
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,095	M3	R\$ 111,91	R\$ 10,66	0,03 %	99,77 %
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	12,384	KG	R\$ 0,80	R\$ 9,88	0,03 %	99,79 %
2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	12,396	KWH	R\$ 0,74	R\$ 9,20	0,02 %	99,82 %
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	33,044	CJ	R\$ 0,26	R\$ 8,59	0,02 %	99,84 %
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	0,785	L	R\$ 9,90	R\$ 7,85	0,02 %	99,86 %
38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	1	UN	R\$ 7,23	R\$ 7,23	0,02 %	99,88 %
38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	1	UN	R\$ 6,35	R\$ 6,35	0,02 %	99,89 %

## **Curva ABC de materiais**

OBRA: Ampliação do IAPM CLIENTE: Raul Mauricio de Pontes Neto BDI:

LOCAL:

22,23 %

DATA:

Código	Discriminação	Quant.	UN.	R\$ Unit.	R\$ total	% Simples	%Acumulado
Coulgo	Discriminação	Quant.	ON.	Tip Offic.	πφ ισιαι	76 Simples	/oAcumulauc
4226 38094	GAS DE COZINHA - GLP ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA	0,709 2	KG UN	R\$ 7,94 R\$ 2,69	R\$ 5,61 R\$ 5,38	0,01 % 0,01 %	99,91 % 99,92 %
20247	INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	0,201	KG	R\$ 22,53	R\$ 4,56	0,01 %	99,94 %
39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	0,2	KG	R\$ 20,32	R\$ 4,06	0,01 %	99,95 %
5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	0,146	KG	R\$ 22,79	R\$ 3,28	0,01 %	99,95 %
38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	2	UN	R\$ 1,40	R\$ 2,80	0,01 %	99,96 %
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	0,167	L	R\$ 15,92	R\$ 2,66	0,01 %	99,97 %
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,116	KG	R\$ 20,00	R\$ 2,32	0,01 %	99,97 %
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	2	UN	R\$ 1,15	R\$ 2,30	0,01 %	99,98 %
1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1	UN	R\$ 2,06	R\$ 2,06	0,01 %	99,99 %
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	19,8	UN	R\$ 0,08	R\$ 1,58	0,00 %	99,99 %
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	0,06	KG	R\$ 22,88	R\$ 1,40	0,00 %	99,99 %
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	0,019	KG	R\$ 65,29	R\$ 1,35	0,00 %	100,00 %
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	0,204	UN	R\$ 3,40	R\$ 0,68	0,00 %	100,00 %
5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	0,011	KG	R\$ 26,81	R\$ 0,29	0,00 %	100,00 %
	TOTAL				38.456,82		100,0



## ESTADO DA PARAÍBA

# IAPM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: **AMPLIAÇÃO DO IAPM** 

LOCAL: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira

TOTAL ACUMULADO

		PREVI	STO	MËS	1	MËS :	2	MËS :	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO		VALOR TOTA	L ETAPA (%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.366,7	1,81%	R\$ 1.366,71	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2	FUNDAÇÕES	R\$ 8.518,26	11,25%	R\$ 8.518,26	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 25.488,97	33,67%	R\$ 12.744,49	50,00%	R\$ 12.744,49	50,00%	R\$ -	0,00%
4	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R\$ 3.931,57	5,19%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.931,57	100,00%	R\$ -	0,00%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 2.664,68	3,52%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.664,68	100,00%	R\$ -	0,00%
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	R\$ 7.325,45	9,68%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.662,73	50,00%	R\$ 3.662,73	50,00%
7	ESQUADRIAS	R\$ 997,26	1,32%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 997,26	100,00%
8	REVESTIMENTO	R\$ 16.778,88	22,17%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 16.778,88	100,00%
9	PAVIMENTO	R\$ 8.195,0°	10,83%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 8.195,01	100,00%
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 428,39	0,57%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 428,39	100,00%
	SUBTOTAIS	R\$ 75.695,18	100,00%	R\$ 22.629,46	29,90%	R\$ 23.003,46	30,39%	R\$ 30.062,27	39,71%

R\$ 75.695,18 100,00% R\$ 22.629,46

29,90% R\$ 45.632,92

60,29% R\$ 75.695,18 100,00%



# > CÁLCULO DO BDI



# ESTADO DA PARAÍBA

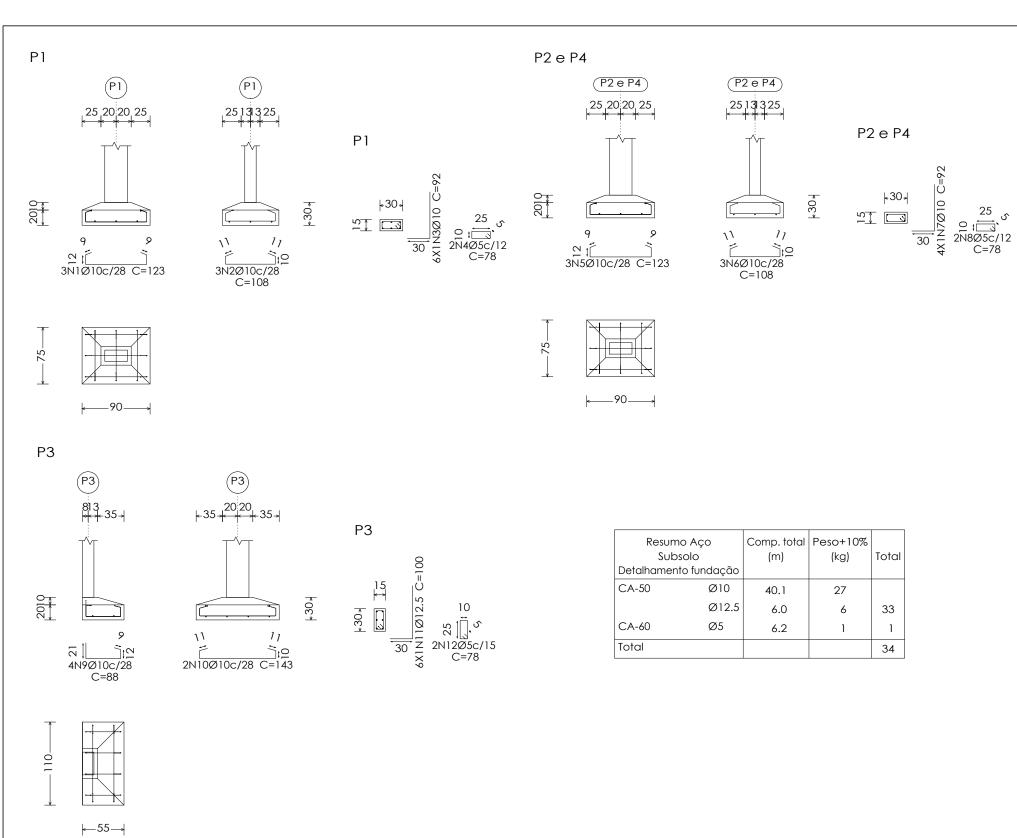
### **CALCULO DO BDI**

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + Ri) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100 = 22,23\%$$

VALORES DE CALCULO							
ITEM COMPONETE DE BDI	Informado						
Administração Central (AC)		5,50%					
Seguro e Garantia (g)		0,85%					
Risco (Ri)		0,97%					
Despesas Financeiras (DF)		1,22%					
lucro (L)		6,16%					
Impostos (I)*		5,65%					

* Impostos Adotados	
Pis	0,65%
Cofins	3,00%
iss	2,00%
CPRB	0,00%





Projeto: 1.0	Ampliação IAPM Data:	
Local:	IAPM	
Nome:	Projeto Estrutural	
Des.no.:	Planta: Detalhamento de Sapatas Fundações	
Autor: Acrópoles Engenhari	ia	

Dob. Reta Dob. Comp. Total CA-50 CA-60

123 108

92

78

123

108 92 78

88 143

100

78

Total+10%:

Total+10%:

(cm)

369

324

552

156

369

324 368

156

(x2):

352

286

600

156

Total+10%: 10.8

Ø5:

Ø10:

Ø12.5:

Total:

(kg)

2.3

2.0

3.4

8.5

2.3

2.0 2.3

7.3

14.6

2.2

1.8

5.8

0.0

27.5

6.4

33.9

0.2

0.2

0.2

0.2

0.4

0.2

0.2

0.8 0.0 0.0

8.0

(cm) (cm) (cm) (cm)

123

3 11

6 30

3 3 11 4 30

2 6 30

2

2

2

86 62 78

123

11

86 62 78

143 70 78

Pos. Diam. Q.

1 Ø10

2 Ø10

3 Ø10

4 Ø5

5 Ø10

6 Ø10 7 Ø10

8 Ø5

9 Ø10

10 Ø10

12 Ø5

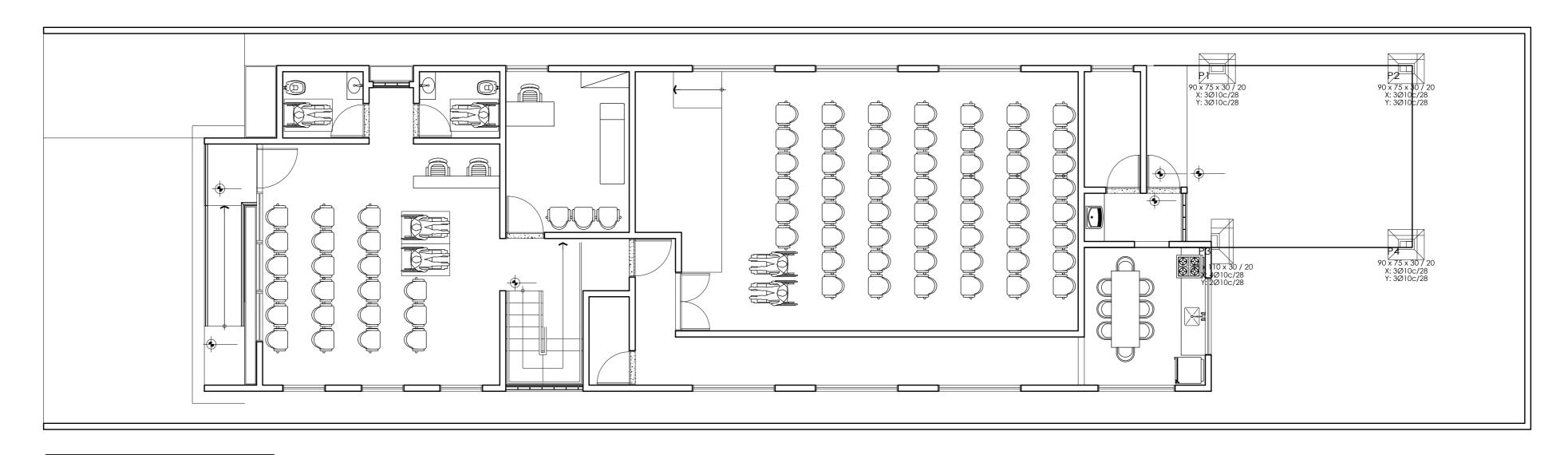
11 Ø12.5

Elemento

Р1

P2=P4

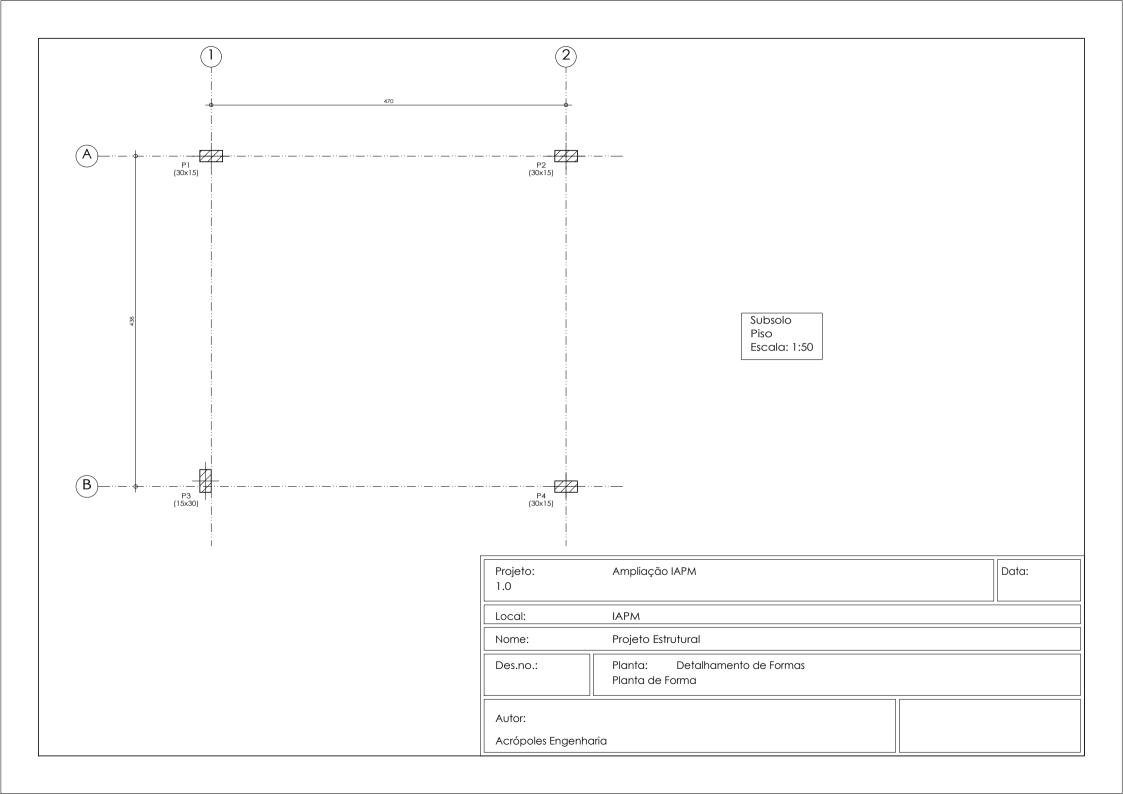
Р3

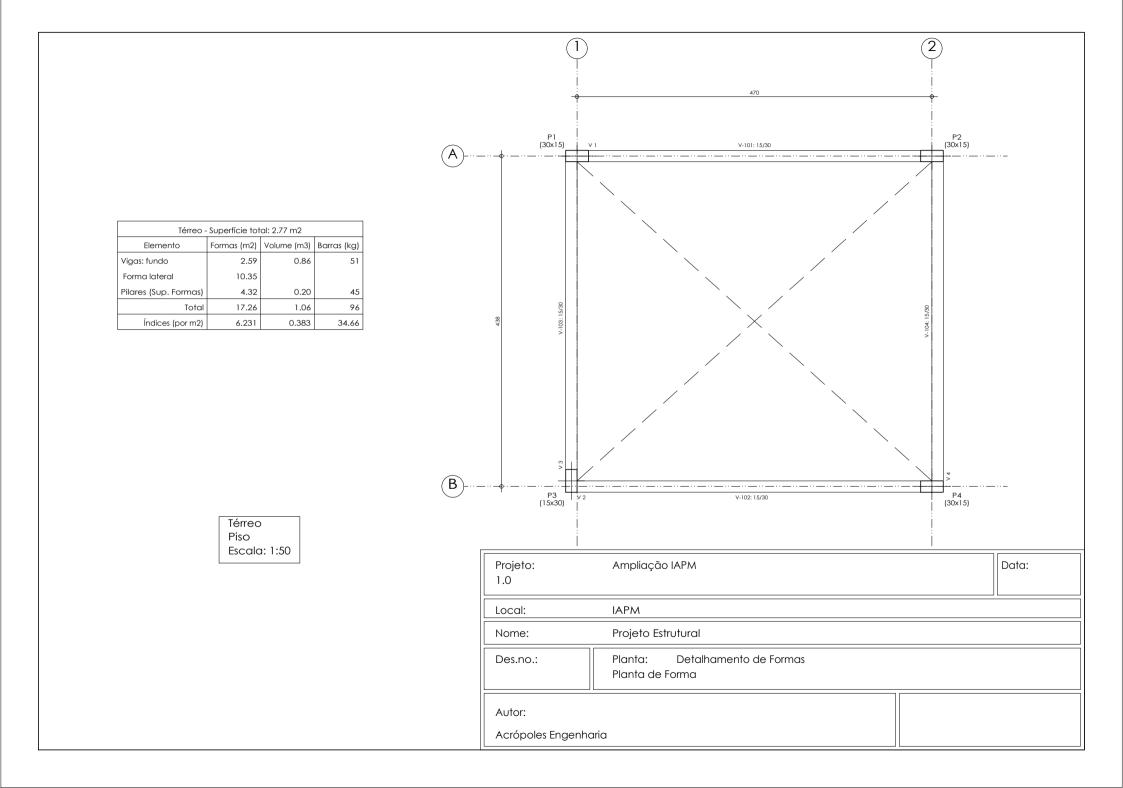


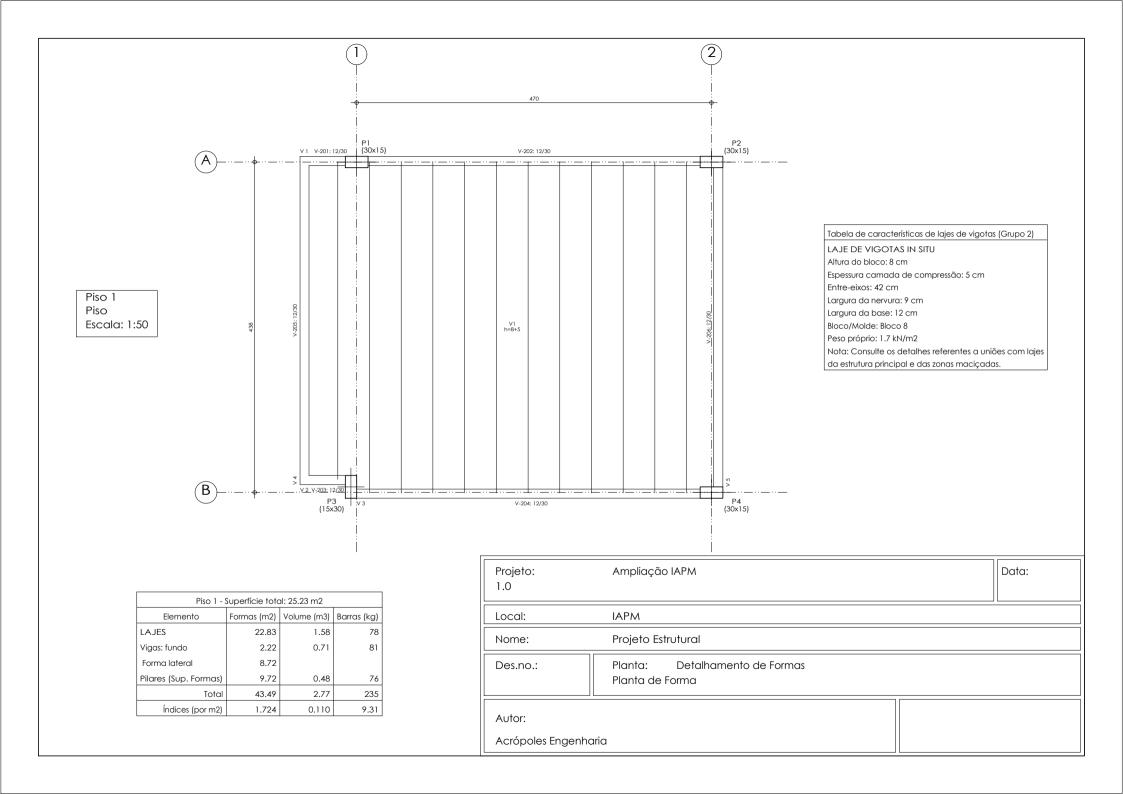
Subsolo Detalhamento fundação Concreto: C25, em geral Escala: 1:75

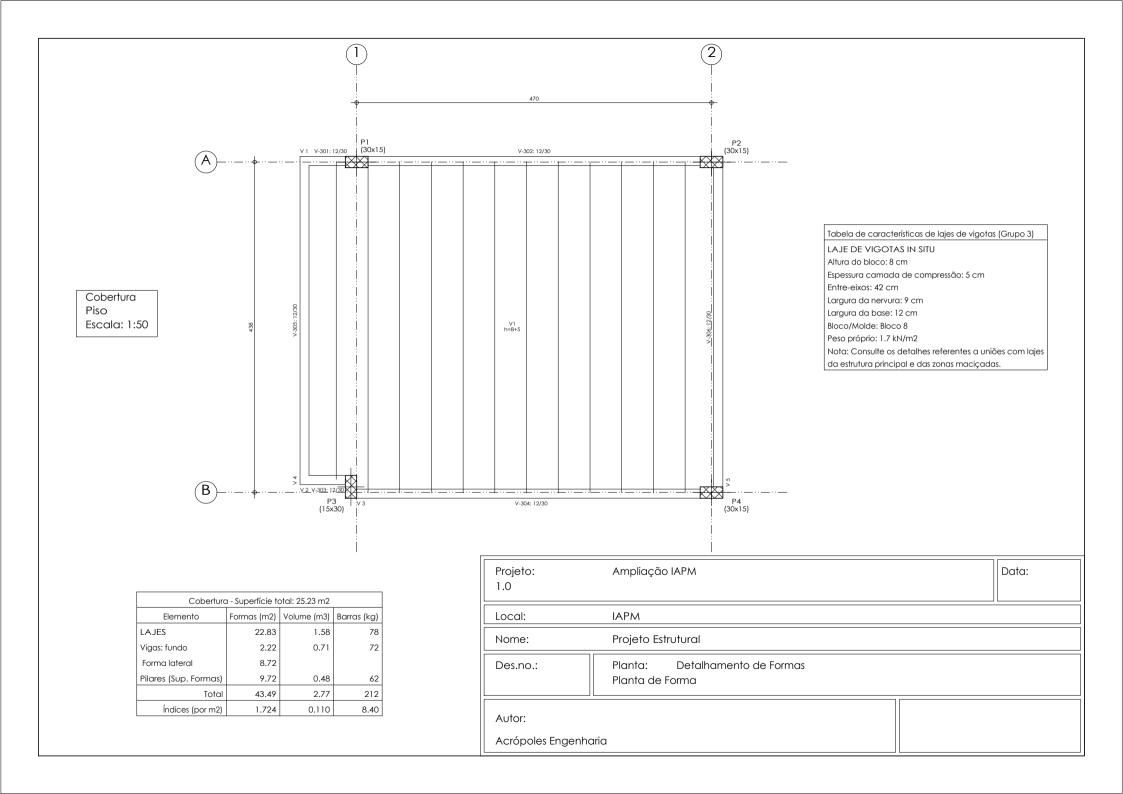
Resumo Subso Detalhamento	olo	Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø10	40.1	27	
	Ø12.5	6.0	6	33
CA-60	Ø5	6.2	1	1
Total				34

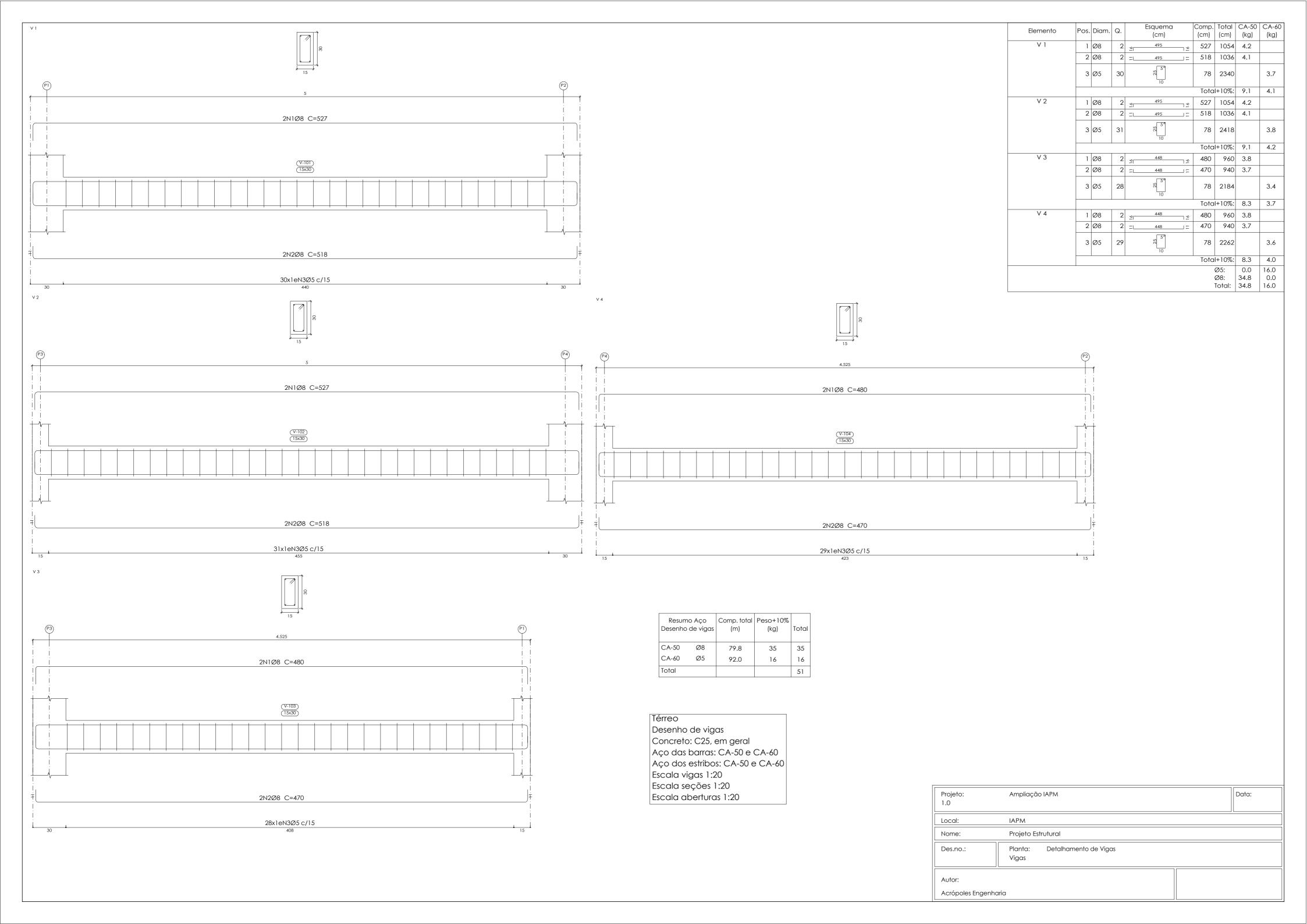
Projeto: 1.0	Ampliação IAPM Data:
Local:	IAPM
Nome:	Projeto Estrutural
Des.no.:	Planta: Detalhamento de Sapatas Fundações
Autor: Acrópoles Engenha	ria

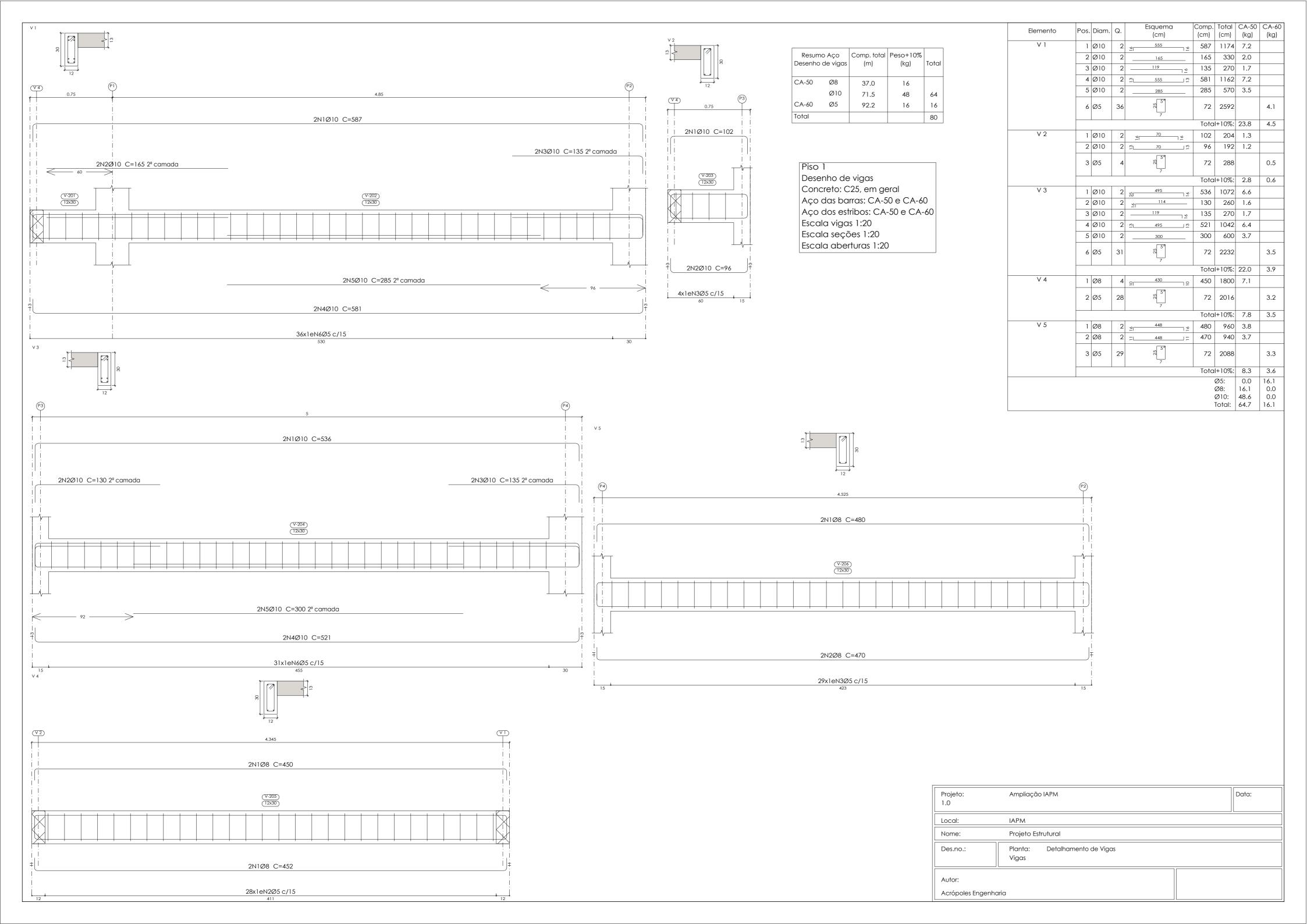


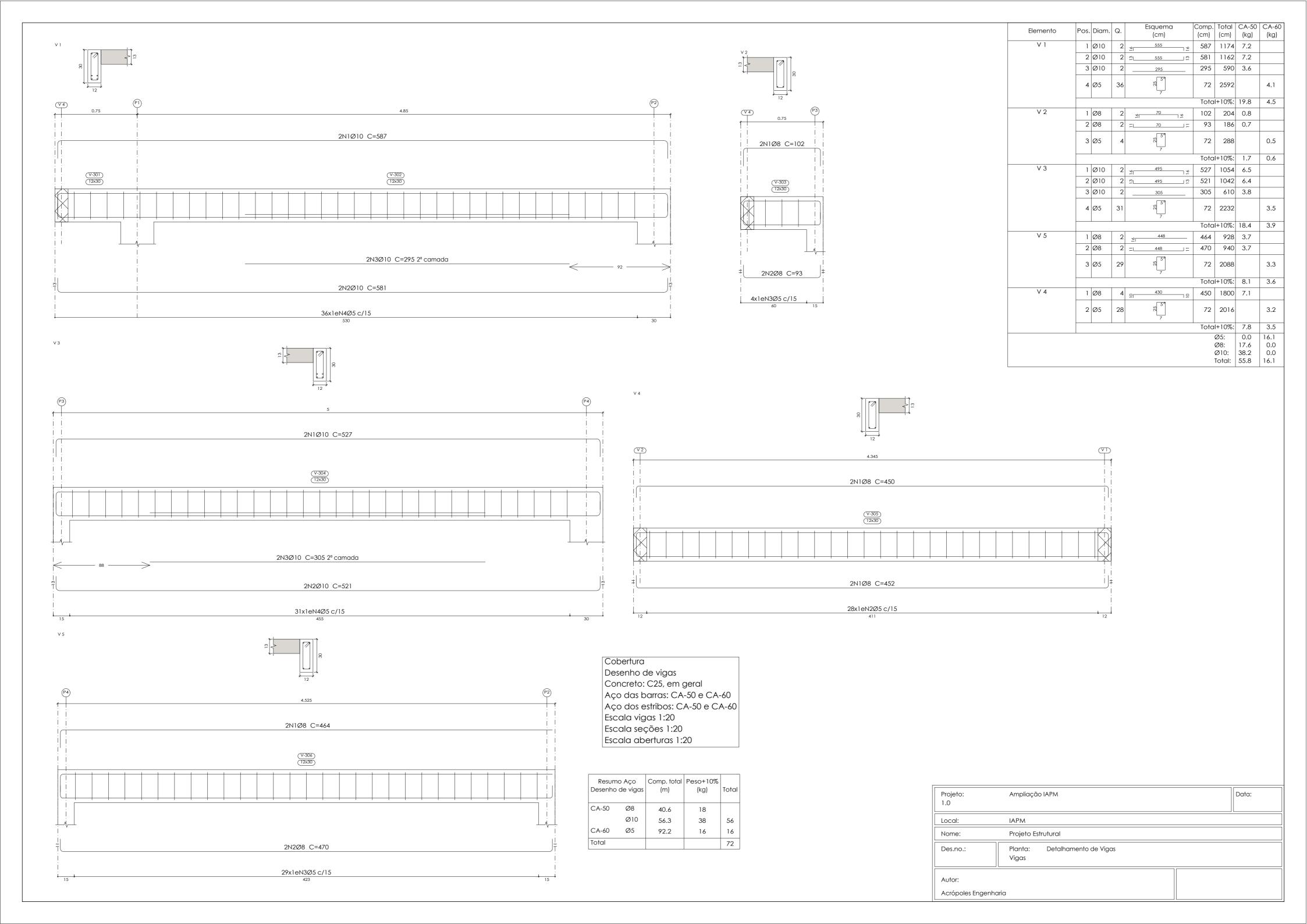


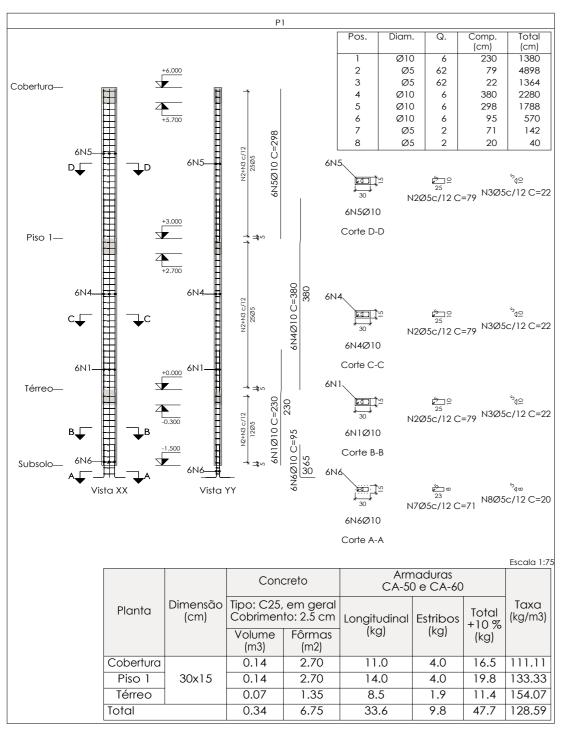


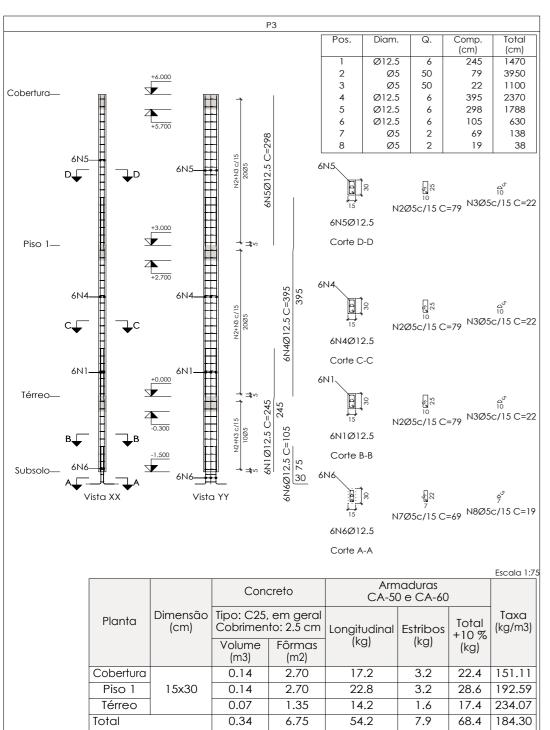


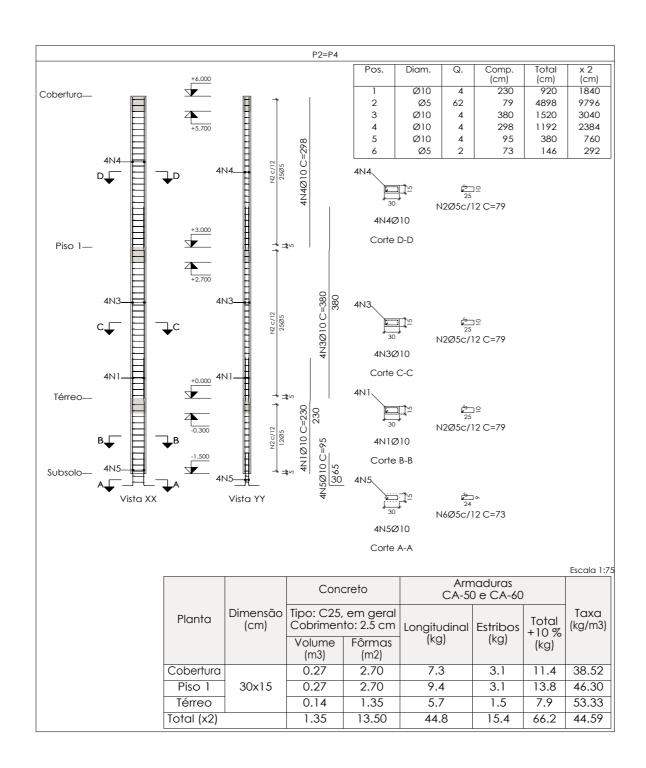












Pilares que nascem em Térreo e chegam em Cobertura Concreto: C25, em geral Aço das barras: CA-50 e CA-60 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

Resumo Aço Pilares		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø10	140.4	95	
	Ø12.5	62.6	66	161
CA-60	Ø5	217.6	38	38
Total				199

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50	CA-60 (kg)
P1	1	Ø10	,		. ,	` ′	(kg)	(kg)
		Ø10	6	140 10 80	230	1380	8.5	
	2	Ø5	62	25	79	4898		7.7
	3	Ø5	62	5	22	1364		2.1
	4	Ø10	6	290 1080	380	2280	14.0	
	5	Ø10	6	298	298	1788	11.0	
	6	Ø10	6	° 65	95	570	3.5	
	7	Ø5	2	ω 5″ 23	71	142		0.2
	8	Ø5	2	5 8	20	40		0.1
					Tota	l+10%:	40.7	11.1
P2=P4	1	Ø10	4	140 10 80	230	920	5.7	
	2	Ø5	62	<u>o</u> 5 <sup>7</sup> 25	79	4898		7.7
	3	Ø10	4	290	380	1520	9.4	
	4	Ø10	4	298	298	1192	7.3	
	5	Ø10	4	<sup>⊗</sup> 65	95	380	2.3	
	6	Ø5	2	5"	73	146		0.2
					Tota	l+10%: (x2):	27.2 54.4	8.7 17.4
P3	1	Ø12.5	6	138	245	1470	14.2	
	2	Ø5	50	57	79	3950		6.2
	3	Ø5	50	5	22	1100		1.7
	4	Ø12.5	6	288 13 95	395	2370	22.8	
	5	Ø12.5	6	298	298	1788	17.2	
	6	Ø12.5	6	e 75 €	105	630	6.1	
	7	Ø5	2	5"	69	138		0.2
	8	Ø5	2	5 7	19	38		0.1
				/	Tota	l+10%:	66.3	9.0
						Ø5:	0.0	37.5
						Ø10:	95.1	0.0
						Ø12.5:		0.0
						Total:	161.4	37.5

Projeto: 1.0	Ampliação IAPM	Data:
Local:	IAPM	
Nome:	Projeto Estrutural	
Des.no.:	Planta: Detalhamento de Pilares Detalhamento de Pilares	
Autor: Acrópoles Engenha	ria	